

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1223 DE 29 DE MAIO DE 2013 - Autoriza a concessão de incentivos fiscais, visando o desenvolvimento industrial do Município de Sobral, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos fiscais, na forma indicada nesta lei, aos agentes econômicos que venham a se instalar neste Município, tendo como finalidade: I – estimular o desenvolvimento no âmbito industrial e comercial, atraindo mais investimentos para o Município; e II – ampliar a oferta de emprego, renda e incremento dos negócios no âmbito do Município, dentre outros benefícios de natureza social, econômica e urbanística. Art. 2º Os benefícios fiscais a que se refere a presente lei serão concedidos nos casos de ampliação, relocação ou de instalação de novos empreendimentos e consistem em: I – redução, para o percentual de 2% (dois por cento), da alquota do ISS (Imposto Sobre Serviços) incidente sobre as obras de construção civil destinadas à ampliação ou instalação do parque fabril; II – isenção de IPTU para o novo parque fabril, ou para a área ampliada, nos 5 (cinco) anos seguintes à sua instalação ou ampliação. Art. 3º O gozo e fruição dos benefícios de que trata esta lei estarão condicionados ao seguinte: I – garantia de capacidade de produção compatível com o porte do empreendimento, mediante subscrição de protocolo de intenções; II – oferta de, no mínimo, 1.000 (um mil) empregos diretos, durante a fase de instalação ou ampliação, especificamente das obras de construção civil; III – geração de, no mínimo, 200 (duzentos) empregos diretos e 500 (quinhentos) indiretos após o início de seu funcionamento e durante o período contemplado pelos incentivos fiscais. Art. 4º O atendimento das condições previstas nesta lei será verificado pela Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, mediante emissão de parecer técnico, após análise dos documentos acostados ao requerimento de concessão do benefício, bem como do protocolo de intenções. Art. 5º O não cumprimento de qualquer cláusula constante no protocolo de intenções, bem como na presente lei, acarretará a imediata revogação dos incentivos fiscais concedidos, sendo aplicáveis os artigos 155 e 179, da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional), conforme o caso. Art. 6º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente lei, ficando autorizado a expedir os atos necessários à fiel execução do presente diploma legal. Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1224 DE 29 DE MAIO DE 2013 - Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto à Instituição Financeira, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto à Instituição Financeira, até o valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), observadas as disposições legais e contratuais em vigor para as operações de crédito do Programa de Intervenções Viárias – Provias. Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de máquinas e equipamentos, no âmbito do Programa de Intervenções Viárias – Provias, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.688, de 19/02/2009, e suas alterações. Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a Instituição Financeira autorizada a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida e das tarifas bancárias, nos prazos contratualmente estipulados. §1º O valor correspondente às tarifas bancárias aplicáveis à operação será o vigente à época da cobrança, constante da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários - Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência bancária. § 2º No caso de os recursos do Município não serem depositados na Instituição Financeira, fica a depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito da Instituição Financeira, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no caput. § 3º Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais. Art. 4º O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização de principal, juros, demais encargos e as tarifas bancárias decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei. Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL

PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1225 DE 29 DE MAIO DE 2013 - Altera o Anexo Único da Lei nº 1212, de 02 de maio de 2013, na forma que indica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 1212, de 02 de maio de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação, simbologia e valores: **CARGO - Gerente de Unidade de Saúde; QUANTIDADE - 45 (quarenta e cinco); SIMBOLOGIA - DAS – 9; VENCIMENTO BASE - R\$ 678,00; REPRESENTAÇÃO - R\$ 2.606,08.** Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 12.202/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a) ANA SARA RODRIGUES GOMES, Matrícula nº 16477 - na data de 30/04/2013, do cargo de Provedor Efetivo de Professor de Educação Básica Classe B – Referência 1, lotada na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 12.206/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). FRANCISCA DO MONTE GOMES, do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula 2135, na data de 30/04/2013, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1628605062) iniciado em 01/03/2013. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 12.207/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). ODETE MARIA DA PONTE MACHADO, do cargo Efetivo de Regente Auxiliar de Ensino III - Matrícula 1348, na data de 30/04/2013, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1624368430) iniciado em 01/03/2013. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 12.208/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). GERCILANE ROSA DE SOUSA, do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula 2763, na data de 10/04/2013, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1624367892) iniciado em 01/03/2013. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 12.209/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto Prefeito Municipal	Antônio Lourenço Tomás Arcanjo Procurador Geral do Município	José Ilo de Oliveira Santiago Secretário de Obras
Carlos Hilton Albuquerque Soares Vice-Prefeito	Luís Fernando Simões da Silva Controlador e Ouvidor Geral do Município	Gizella Melo Gomes Secretária de Urbanismo
Luciano de Arruda Coelho Filho Chefe de Gabinete do Prefeito	José Maria Souza Rosa Secretário da Gestão	Daniela da Fonseca Costa Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Natercia Carmen de Sales Rocha Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município	Julio Cesar da Costa Alexandre Secretário da Educação	Luíza Lúcia da Silva Barreto Secretária da Agricultura e Pecuária
	Olivan Silva Queiroz Secretário da Saúde	Shelda Kelly Bruno Bedê Secretária do Esporte
	Eliane Maria Ribeiro Alves Leite Secretária da Cultura e do Turismo	Pedro Aurélio Ferreira Aragão Secretário da Segurança e Cidadania
	Mário César Lima Parente Secretário de Conservação e Serviços Públicos	Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). ANTÔNIA DA PAES MOREIRA TEIXEIRA. do cargo Efetivo de Regente Auxiliar de Ensino 3 - Matrícula 2103, na data de 30/04/2013, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1624368570) iniciado em 04/03/2013. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 12.210/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria por Idade junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). ANTÔNIA SALETE DO NASCIMENTO. do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula 1940, na data de 30/04/2013, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1628606026) iniciado em 09/04/2013. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 12.229/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, o(a) Sr.(a) MARIA DE LOURDES FERREIRA MOREIRA - Matrícula nº 17730, na data de 30/04/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS 01, lotada na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 12.230/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, o(a) Sr.(a) HELDEANA ROMÃO CARVALHO - Matrícula nº 9151, na data de 30/04/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS 01, lotada na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 12.233/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) MARIA DE LOURDES FERREIRA MOREIRA, na data de 02/05/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor V - DES 03, com lotação na Escola CEI Professora Maria José Carneiro - Infantil /Sede, na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 12.234/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) HELDEANA ROMÃO CARVALHO, na data de 02/05/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor IV - DES 02, com lotação na Escola CEI Tereza Rodrigues dos Santos - Infantil /Sede, na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 12.239/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) LUCÉLIA DA SILVA JÚLIO, na data de 02/05/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária Escolar II - DMS 02, com lotação no CEI Professora Maria José Carneiro - Infantil /Sede, na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE

ATO Nº 12.194/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a) ANTÔNIA VALNEIDE TORRES RODRIGUES - Matrícula nº 16749, na data de 02/05/2013, do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - OLIVAN SILVA QUEIROZ - Secretário da Saúde.

ATO Nº 12.195/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a) ANA THAYSSA TOMAZ LIMA - Matrícula nº 17572, na data de 30/04/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, lotada na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - OLIVAN SILVA QUEIROZ - Secretário da Saúde.

ATO Nº 12.196/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a) LUSMAR RIBEIRO VIEIRA FILHO - Matrícula nº 17453, na data de 30/04/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, lotado na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ

EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - OLIVAN SILVA QUEIROZ - Secretário da Saúde.

ATO Nº 12.197/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a) VERENA EMMANUELLE SOARES FERREIRA - Matrícula nº 17639, na data de 30/04/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, lotada na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - OLIVAN SILVA QUEIROZ - Secretário da Saúde.

ATO Nº 12.198/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) ALESSANDRA ROMERO DA FROTAPAIVA, na data de 02/05/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, com lotação na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - OLIVAN SILVA QUEIROZ - Secretário da Saúde.

ATO Nº 12.199/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) CÉSAR WEVERTON QUINTELA SILVEIRA, na data de 02/05/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, com lotação na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - OLIVAN SILVA QUEIROZ - Secretário da Saúde.

ATO Nº 12.200/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) MARIA ALZERINA DOS SANTOS, na data de 02/05/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - OLIVAN SILVA QUEIROZ - Secretário da Saúde.

ATO Nº 12.201/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) TIENNA ILKA BARBOSA DE MESQUITA, na data de 02/05/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, com lotação na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - OLIVAN SILVA QUEIROZ - Secretário da Saúde.

PORTARIA Nº 235/2013-SG - O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0165613 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) ROBERTA MARIA DA PONTE, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Matrícula Nº 9229, lotada na Secretaria da Saúde deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 21 de maio de 2001 à 21 de maio de 2006, a que faz jus, à ser gozada no período de 13 de maio à 13 de agosto de 2013. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de maio de 2013. OLIVAN SILVA QUEIROZ - Secretário da Saúde.

PORTARIA Nº 282/2013-SG - O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0327913 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) MICHELINE GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Fiscal de Obras - Matrícula Nº 8189, lotada na Secretaria da Saúde deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 09 de outubro de 1992 à 09 de outubro de 1997, a que faz

jus. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de maio de 2013. OLIVAN SILVA QUEIROZ - Secretário da Saúde.

SECRETARIA DE OBRAS

ORDEM DE PARALISAÇÃO - O Secretário de Obras do Município de Sobral/CE, no uso de suas atribuições, PARALISA temporariamente a Obra de Duplicação da Avenida José Euclides Ferreira Gomes Júnior, a cargo da Empresa R. Furlani Engenharia Ltda., relativa ao Contrato Nº 010/2011. A paralisação é motivada pela realização de estudos com intuito de amenizar os prejuízos dos moradores da área que irão ser afetados com a finalização dos serviços. Sobral, 29 de maio de 2013. ENGº. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - SECRETARIO DE OBRAS.

ATO Nº 12.227/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, o(a) Sr.(a) ANTÔNIO WALTER RODRIGUES BRITO - Matrícula nº 17338, na data de 15/05/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial - DAS 08, lotado na Secretaria de Obras, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Secretário de Obras.

ATO Nº 12.228/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, o(a) Sr.(a) HÉLIO RIBEIRO LIMA - Matrícula nº 17950, na data de 15/05/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS 6, lotado na Secretaria de Obras, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Secretário de Obras.

ATO Nº 12.231/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) PEDRO JEFFERSON BARROS CARNEIRO, na data de 16/05/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS 6, com lotação na Secretaria de Obras, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Secretário de Obras.

ATO Nº 12.232/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) HÉLIO RIBEIRO LIMA, na data de 16/05/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial DAS 08, com lotação na Secretaria de Obras, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Secretário de Obras.

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO Nº 2013051501, CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado por sua Secretária do Esporte, Shelda Kelly Bruno Bedê. CONVENIENTE: TOP7 BRASIL CONSULTORIA E ACESSORIA ESPORTIVA LTDA - ME, representada por seu presidente Átila Cardoso Oliveira Mendes. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de consultoria e assessoria esportiva, atuando nas áreas de captação de recursos, execução, monitoramento e fiscalização de programas, gestão de carreiras, planejamento, organização e execução de eventos esportivos e educacionais para Secretariado Esporte. VALOR: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais) em parcela única. PRAZO DA EXECUÇÃO: Um ano. A contar do data da publicação do presente extrato.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 253/2013-SG - O SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "a", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 572 de 10 de Fevereiro de 2005, tendo em vista o que consta no processo nº. 0215113 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) RICARDO DE SOUZA BRITO BARROS, ocupante do cargo de Agrônomo, Matrícula Nº 9634, lotado na Secretaria de

Conservação e Serviços Públicos deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2002 à 03 de março de 2007, a que faz jus, à ser gozada no período de 01 de junho à 30 de agosto de 2013. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de maio de 2013. MÁRIO CÉSAR LIMA PARENTE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 273/2013-SG - A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XI" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. PEDRO DE ALCÂNTARA PITOMBEIRA MAIA, Coordenador, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária, para se deslocar à Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos referentes a realização da 51ª Exponorte, e apresentação de projetos produtivos e entrega do convite para o planejamento estratégico participativo da SEAGRI, nos dias 06 e 07 de maio de 2013. 2º - Atribuir ao mesmo 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Agricultura e Pecuária, em 06 de maio de 2013. LUIZA LUCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

PORTARIA Nº 274/2013-SG - A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XI" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. MARCOS ANTONIO DUARTE, Gerente, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária, para se deslocar à Fortaleza/CE, a fim de participar de reuniões para tratar de assuntos referentes ao funcionamento da Unidade de Beneficiamento de Pescado e a Implantação do Abatedouro de Frango do Município de Sobral, e reunião na Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (ADECI), nos dias 06 e 07 de maio de 2013. 2º - Atribuir ao mesmo 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Agricultura e Pecuária, em 06 de maio de 2013. LUIZA LUCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 284/2013-STDE - A SECRETÁRIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "X" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar a Sra. KELLY KELINE DE SOUSA BRASIL, Coordenador da Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para se deslocar à Fortaleza/CE, referente a sua participação no evento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, acompanhado do Agente Municipal responsável pela acompanhamento das ações relativas a linha de ação Jovem Aprendiz, nos dias 20 e 21 de maio de 2013. 2º - Atribuir a mesma 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para as despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, em 20 de maio de 2013. DANIELA DA FONSECA COSTA - Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

PORTARIA Nº 285/2013-STDE - A SECRETÁRIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "X" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar a Sra. TARCILIANE CÂNDIDO BALDUINO, Coordenador da Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para se deslocar à Fortaleza/CE, referente a sua participação no evento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, acompanhado do Agente Municipal responsável pela acompanhamento das ações relativas a linha de ação Jovem Aprendiz, nos dias 20 e 21 de maio de 2013. 2º - Atribuir a mesma 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para as despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, em 20 de maio de 2013. DANIELA DA FONSECA COSTA - Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Saúde o Sr. OLIVAN SILVA QUEIROZ. CONTRATADA: CLINICA DR. FRANCISCO ALVES representado pela Sra. ROSA COSTA DA SILVA.. OBJETO: Aquisição de serviços médico-hospitalares a partir da integração da CONTRATADA no Sistema Único de Saúde (SUS), definindo a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que

integram a Macrorregião de Saúde de Sobral. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 013/2013. VALOR: R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 10 de maio de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA QUEIROZ. CONTRATADA: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA representado pelo Sr. IGOR LUCETTI SOUSA.. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE 20 CHAFARIZES (MODELO PADRÃO) E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, NA SEDE E DISTRITOS DE SOBRAL. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2013. VALOR: R\$ 238.980,40 (Duzentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta reais e quarenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 150(cento e cinquenta) dias. DATA: 14 de maio de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA QUEIROZ. CONTRATADA: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA representado pelo Sr. IGOR LUCETTI SOUSA.. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE 21 CHAFARIZES (MODELO PADRÃO), COM PERFURAÇÃO DE POÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, DESTINADO A SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2013. VALOR: R\$ 387.983,17 (Trezentos e oitenta e sete mil novecentos e oitenta e três reais e dezessete centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(cento e oitenta) dias. DATA: 23 de maio de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Agricultura e Pecuária a Sra. LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO. CONTRATADA: J. OSMAR AGUIAR-ME representado pelo Sr. JOSÉ OSMAR DE AGUIAR.. OBJETO: Aquisição de pintos, rações, medicamentos, telas hexagonais e arames galvanizados, destinados a manutenção do Projeto de Avicultura Caipira do Município de Sobral da Secretaria da Agricultura e Pecuária (LOTE 04). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 059/2013. VALOR: R\$ 14.587,00 (Quatorze mil quinhentos e oitenta e sete reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 21 de maio de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Agricultura e Pecuária a Sra. LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO. CONTRATADA: GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA representado pelo Sr. ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA. OBJETO: Aquisição de pintos, rações, medicamentos, telas hexagonais e arames galvanizados, destinados a manutenção do Projeto de Avicultura Caipira do Município de Sobral da Secretaria da Agricultura e Pecuária (LOTE 02). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 059/2013. VALOR: R\$ 21.750,00 (Vinte e um mil setecentos e cinquenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 21 de maio de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Saúde Sr. OLIVAN SILVA QUEIROZ. CONTRATADA: CLINICA MÉDICA GOMES S/S LTDA representado pela Sra. NATÁLIA PAULA GOMES. OBJETO: Contratação de profissional especializado no serviço de exames de Espirometria, destinados aos pacientes residentes ao Município de Sobral, atendidos pelos Serviços de Apoio ao Cidadão Sobralense – SACS. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 046/2013. VALOR: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 20 de maio de 2013.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM, comunica o resultado da Inexigibilidade nº 014/2013, cujo objeto trata do Serviço Especializado na Assessoria para Formação de Formadores de Ofícios Artísticos aplicados ao Restauro, tendo como vencedor o Sr. FRANCISCO LARA MORA, com o valor global de R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais), adjudicado e homologado em 29/05/2013. Secretaria da Cultura e do Turismo – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 29 de maio de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães-PRESIDENTE.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Cultura e do Turismo a Sra. ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE. CONTRATADA: JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS representado pela Sra. JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS. OBJETO: Contratação de Empresa especializada nos serviços referente à estrutura, produção e realização do V Encontro da Diversidade Humana à realizar-se no dia 18 de maio no município de Sobral, para a Secretaria da Cultura e Turismo. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 056/2013. VALOR: R\$ 116.840,00 (Cento e dezesseis mil oitocentos e quarenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 02(dois) meses. DATA: 21 de maio de 2013.